



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**  
**ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.**

Aos Nove (09) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB, JARY BRUM (PP), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 10ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram apresentadas as proposições verbais dos Vereadores. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei nº. 009/2023, de autoria da Vereadora Maria Donizete que “Dispõe sobre a reserva em contratações de obras e serviços para pessoas com deficiência, para reabilitados da previdência social ou para aprendiz no âmbito do município de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 012/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a prorrogação de contratos temporários para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 013/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de bolsa aos servidores públicos designado para atuação e participação em projetos, programas, cursos e ações relacionados ao desenvolvimento e à manutenção da educação básica, e dá outras providências”;** **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a mudança de local do funcionamento da Câmara Municipal, para o Restaurante Vicari- Caminho dos Andes, para a sessão solene de homenagens com títulos de honorarias em comemoração aos 111 anos de Emancipação Politico- administrativa de Porto Murtinho-MS”;** **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Todos os Vereadores desta casa de Leis, que “Dispõe sobre as indicações dos agraciados a serem homenageados em sessão solene no dia 09 de junho de 2023, e dá outras providências”;** **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a regulamentação do §3º do ART. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que cria as Regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da Comissão de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho”;** **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a Regulamentação do Dispositivo no ART. 20 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquirido nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Câmara Municipal de Pporto Murtinho-MS, e dá outras providências”;** **Primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a alteração da Lei**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**Complementar nº. 071 de 11 de Janeiro de 2022, Denominado Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho- MS, e dá outras Providências” Com emendas proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 011/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Concede Revisão Salarial aos servidores públicos municipais do grupo Magistério e dá outras providências”; Segunda votação do Projeto de Lei nº. 007/2023, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos que “Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida, aos serviços dos órgãos públicos ou estabelecimentos privados que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares e dá outras providências”; Segunda votação do Projeto de Lei nº. 008/2023, de autoria do Vereador Elbio dos Santos Balta que “Estabelece direitos aos praticantes de ciclismo, assim como institui obrigações aos mesmos e fomenta a prática em âmbito Municipal, e dá outras providências”; . Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.**

Porto Murtinho - MS, 09 de Maio de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA \_\_\_\_\_  
Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS Aline Costa Soares Dias  
Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN Regina Heyn  
Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ \_\_\_\_\_  
Vereador JAYME EVANDRO SANCHES \_\_\_\_\_  
Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO Rudimar Rodrigues Castro  
Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA Rodrigo Fróes Acosta  
Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS Maria Donizete dos Santos  
Vereador JARY BRUM Jary Brum  
Vereador THIAGO SOUZA Thiago Souza